



## **MOÇÃO DE APELO**

Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, extensível às Secretarias Municipais de Cultura, Saúde, Mobilidade Urbana e Segurança, Relações Públicas e Comunicação e Demutran, para que, dentro da esfera de suas competências, seja observado o seguinte durante as festividades do carnaval:

- 1) Instituída campanhas sobre protocolos de “gravidez na adolescência”, “não é não” e “não se cale”;
- 2) que sejam instalados pontos de hidratação em quantidade suficiente;
- 3) seja garantido a acessibilidade aos deficientes durante todo o evento;
- 4) que seja reservada uma porcentagem de vagas de estacionamento para idosos e deficientes em locais específicos;
- 5) Que seja reforçada a segurança em todo o evento.

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando a importância das festividades de Carnaval como um evento de grande expressão cultural e de forte impacto social, é fundamental que as ações relacionadas à segurança, saúde, mobilidade e inclusão social sejam devidamente planejadas e executadas com o máximo de cuidado e respeito aos direitos de todos os cidadãos.

1. **Campanhas sobre Protocolos de “Gravidez na Adolescência”, “Não é Não” e “Não se Cale”:** Durante o período de Carnaval, que envolve grandes aglomerações e intensifica as interações sociais, a conscientização sobre temas tão importantes como a prevenção da gravidez na adolescência, o respeito mútuo nas relações e o combate à violência sexual torna-se essencial. Campanhas educativas serão fundamentais para criar um ambiente mais seguro e saudável, alertando a população sobre a importância do consentimento e da denúncia de abusos.
2. **Pontos de Hidratação:** Sabemos que durante grandes eventos públicos, especialmente no calor característico da estação, a hidratação adequada é um fator crucial para a preservação da saúde dos foliões. A instalação de pontos de hidratação em quantidade suficiente visa prevenir problemas de desidratação e outros incidentes relacionados ao calor, garantindo o bem-estar dos participantes.
3. **Acessibilidade para Deficientes:** A inclusão de pessoas com deficiência é um direito fundamental, e garantir que todas as estruturas do evento sejam acessíveis é uma responsabilidade pública. A acessibilidade durante o Carnaval não se resume a rampas e espaços reservados, mas também a garantir que as pessoas com deficiência tenham autonomia e conforto para participar das festividades.



4. **Vagas de Estacionamento Reservadas para Idosos e Deficientes:** A criação de vagas de estacionamento exclusivas e bem distribuídas é uma medida que contribui diretamente para a inclusão e a qualidade de vida, permitindo que as pessoas idosas e com deficiência possam participar do evento de forma mais segura e conveniente.
5. **Reforço da Segurança:** Garantir a segurança dos foliões é uma prioridade em qualquer evento de grande porte. O aumento no número de agentes de segurança, bem como a utilização de tecnologias adequadas, pode ajudar a prevenir incidentes e garantir a tranquilidade das pessoas durante toda a festividade. A presença de policiais e equipes de segurança deve ser reforçada, especialmente nas áreas de maior circulação e nos acessos ao evento.

Diante disso, solicito que estas medidas sejam consideradas e implementadas, de forma a garantir que o Carnaval seja uma celebração inclusiva, segura, educativa e saudável para todos os cidadãos.

Sala das Sessões, data do protocolo.

**POLIANA CAROLINE QUIRINO**  
**VEREADORA**



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP**



### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ZHZF26HMGG8681TW>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: ZHZF-26HM-GG86-81TW**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 78 / 2025 - Chave de Validação: ZHZF-26HM-GG86-81TW